



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GABINETE DO PREFEITO	3
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	16
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER	16
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	17
PREVIPALMAS	17
AGÊNCIA DE TURISMO.....	18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.390, DE 21 DE JUNHO DE 2018. (*)

Dispõe sobre a criação e estrutura organizacional básica da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas (AGTEC), pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia fundacional, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, prazo de duração indeterminado, sede e foro no município de Palmas, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º À agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas (AGTEC), compete:

I - o desenvolvimento, a coordenação e a implantação, em caráter exclusivo, dos serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento para atendimento dos órgãos e entidades municipais;

II - o planejamento e coordenação das atividades voltadas para o levantamento, o mapeamento e a racionalização dos processos de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando a eficiência e a otimização dos recursos utilizados;

III - execução, em caráter exclusivo:

a) dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, com a finalidade de organizar e manter disponíveis os dados, as informações e os cadastros municipais;

b) diretamente ou por intermédio de terceiros, delegados pela Agência, dos serviços de manutenção de sistemas, redes de dados e de telecomunicações, equipamentos e demais instalações, zelando pela conservação e manutenção dos bens de informática do Poder Executivo;

IV - a organização e a manutenção do banco de dados de interesse das diversas áreas do Poder Executivo, centralizadamente, incluindo os dados e as informações tratados em sistemas informatizados e de geoprocessamento, zelando pela segurança, disponibilidade e acessibilidade, mediante definição das normas de acesso, uso e governança;

V - a realização de estudos e a formulação da política de aquisição e uso de equipamentos e de rede pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Autarquia, a fim de definir a especificação e as normas técnicas pertinentes, bem como o acompanhamento, a implementação e a gestão da Rede Municipal de Informática;

VI - a formulação da política de aquisição de bens e serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento, para assegurar, de forma plena, o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades municipais, acompanhando e gerenciando os bens e serviços adquiridos, certificando seu atendimento às especificações e normas técnicas pertinentes;

VII - a coordenação e o desenvolvimento dos programas de capacitação profissional em tecnologia da informação, telecomunicação e geoprocessamento, definindo conteúdos programáticos e metodológicos, visando sua adequação às demandas identificadas e pesquisadas e a permanente atualização tecnológica dos profissionais da autarquia e demais servidores municipais, quando possível em parcerias ou convênios, dentre outros instrumentos;

VIII - o desenvolvimento de novos processos e métodos de trabalho, colhendo informações para avaliar procedimentos para simplificação e racionalização de rotinas, visando à desburocratização;

IX - a realização de estudos e a formulação de proposições de sistematização, uniformização e informatização de procedimentos e rotinas administrativas e a análise dos atos normativos, processos e práticas administrativas, visando promover ajustes às metas de governança e à inovação, modernização e racionalização de procedimentos;

X - elaborar planos de contingência e segurança da informação, bem como plano de continuidade;

XI - a responsabilidade por políticas de uso dos recursos de tecnologia, bem como toda espécie de hardware e software, incluindo telecomunicações, visando garantir integridade e segurança da informação;

XII - analisar e definir as normas e critérios técnicos para padronização e confecção da interface gráfica/layout/design do portal do Município, dos hotsites e dos sistemas internos para uso dos órgãos e entidades do Poder Executivo, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação;

XIII - gerir o processamento de dados, imagem e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação;

XIV - elaborar, manter registro e controle dos equipamentos de informática existentes na Prefeitura;

XV - promover permanentemente, a atualização dos equipamentos e novas tecnologias de informática;

XVI - manter controle de contrato de garantia de equipamentos e vencimentos de programas, garantindo a prestação da assistência técnica e renovação de prazos por parte dos fornecedores;

XVII - acompanhar a instalação de softwares e hardwares novos e/ou usados;

XVIII - elaborar, manter e aperfeiçoar plano de informatização da Prefeitura, orientando e assessorando na aquisição de hardwares e softwares que atendam os objetivos de cada órgão ou entidade municipal;

XIX - elaborar plano de treinamento de acordo com a necessidade e demanda de cada órgão ou entidade municipal, fazer e manter o registro de tais planos;

XX - coordenar projetos de informática, necessários a manutenção do banco de dados do Município;

XXI - prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência;

XXII - sugerir e exercer políticas e boas práticas pertinentes à sua área de atuação;

XXIII - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência.

Art. 3º Constituem receitas da AGTEC:

I - dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal;

II - transferências oriundas de outras fontes, programas e projetos;

III - doações, subvenções e contribuições;

IV - valores provenientes da prestação de serviços técnicos e fornecimento de produtos institucionais a órgãos e entidades públicas dos demais municípios, bem como estaduais e federais e a instituições privadas;

V - financiamentos e captações financeiras;

VI - outras receitas que lhes vierem a ser destinadas.

Art. 4º A AGTEC, observada a legislação, mediante a prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá contrair empréstimos, internos ou externos, e prestar, por meio do seu Presidente, as respectivas garantias reais e fidejussórias para financiamento das atividades referentes às suas finalidades e aos seus planos de expansão, atualização tecnológica e diversificação.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao patrimônio da AGTEC os imóveis que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º O patrimônio da AGTEC, além dos imóveis que poderão ser transferidos pela municipalidade, poderá ser constituído por bens e direitos adquiridos, a qualquer título, da União, Estados e outras entidades públicas e privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único. Em caso de extinção, o patrimônio da Agência reverterá ao município de Palmas.

Art. 7º A estrutura organizacional da AGTEC, com as nomenclaturas, quantitativos e simbologias dos cargos em comissão e funções gratificadas é a constante do Anexo Único a esta Lei.

Art. 8º Os valores das remunerações dos cargos em comissão e funções gratificadas de que trata o art. 7º desta Lei constam do Anexo III à Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Art. 9º As unidades organizacionais da AGTEC terão as atribuições e normas de funcionamento definidas em regimento interno a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Fica a AGTEC autorizada a efetuar a contratação temporária, se necessário, nos termos da legislação aplicável, do pessoal técnico necessário à implantação de suas atividades.

Art. 11. É criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico (Fundatec), dotado de autonomia administrativa e financeira, com escrituração contábil própria, nos moldes da legislação pertinente, para efetivar o apoio financeiro, reembolsável ou não, a programas e projetos inovadores de interesse da municipalidade, assim caracterizados em conformidade à sua regulamentação, vinculado à AGTEC.

§ 1º O apoio de que trata o caput será para planos, estudos, projetos, programas, serviços tecnológicos e de engenharia, capacitações, eventos e outras atividades de cunho inovador que resulte em soluções de interesse para o desenvolvimento do Município.

§ 2º Poderão ser proponentes pessoas físicas ou jurídicas, instituições, entidades e órgãos governamentais.

§ 3º Os recursos do Fundatec poderão atender fluxo contínuo e a edital de chamada pública de projetos, podendo também orientar-se segundo regramento de eventual financiador/patrocinador que aportou recursos.

Art. 12. Constituem receitas do Fundatec:

I - recursos de origem orçamentária da União e do Estado, destinados ao Fundo;

II - dotações orçamentárias que lhe sejam destinados pelo município de Palmas;

III - os recursos financeiros resultantes de consórcios, convênios e contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacional ou estrangeiro;

IV - devolução de recursos e multas decorrentes de projetos beneficiados, não iniciados, interrompidos, ou saldo de projetos concluídos;

V - os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;

VI - doações, legados, contribuições em espécie, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas e jurídicas;

VII - os recursos financeiros decorrentes da alienação de materiais, bens ou equipamentos de propriedade do Fundo, considerados inservíveis;

VIII - receitas de eventos, atividades, campanhas ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o Fundo;

IX - outros recursos que forem destinados.

§ 1º As receitas descritas no caput deste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em agência de instituição financeira que mantenha contrato com o município de Palmas.

§ 2º A aplicação dos recursos financeiros dependerá da existência de disponibilidade, em função do cumprimento de programação, sendo admitida somente nas hipóteses em que não venha a interferir ou a prejudicar as atividades do Fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário da Casa Civil - Interino

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

§ 3º Os saldos financeiros do Fundo, apurados em balanço anual ao final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

§ 4º A percepção de recursos adicionais, previstos nos incisos de III a IX deste artigo, não substitui, complementa ou altera o valor mínimo destinado ao Fundo no orçamento municipal.

§ 5º A Lei Orçamentária consignará, anualmente, dotação específica para cumprimento do inciso II do caput deste artigo.

Art. 13. Os recursos do Fundatec oriundos de dotações orçamentárias que lhe sejam destinadas pelo município de Palmas serão aplicados no financiamento do desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados às competências da AGTEC:

I - em percentual mínimo de 20% (vinte por cento) para fomento à inovação em tecnologia da informação;

II - em percentual de até 10% (dez por cento) para cobrir os custos administrativos do próprio Fundo;

III - em percentual mínimo de até 10% (dez por cento) para projetos de inclusão digital;

IV - em percentual de até 10% (dez por cento) para garantir financiamentos a empreendimentos inovadores.

Art. 14. O Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas é o Gestor do Fundatec.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e adicional necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 16. Incumbe ao Poder Executivo Municipal instalar e baixar os atos necessários à implantação da Agência de Tecnologia da Informação do município de Palmas.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de junho de 2018.

Palmas, 21 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.390, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

- 1 - Presidência;
- 1.1 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação;
- 1.1.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento;
- 1.1.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados;
- 1.1.3 - Assessoria de TI de Redes;
- 1.1.4 - Assessoria de TI de Projetos
- 1.1.5 - Assessoria de TI de Suporte e Manutenção;
- 1.1.5.1 - Núcleo Setorial de Informática;
- 1.1.5.1.1 - Divisão de Informática;
- 1.2 - Gerência de Sistemas de Georreferenciamento;
- 1.2.1 - Gerência de Cadastro Multifinalitário;
- 1.2.2 - Gerência de Avaliação e Controle;
- 1.3 - Gerência de Recursos Humanos e Finanças;

II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Presidente	Subsídio	1
Diretor Geral de Tecnologia da Informação	DAS-3	1
Assessor de TI de Desenvolvimento	DAS-5	1
Assessor de TI de Banco de Dados	DAS-5	1
Assessor de TI de Redes	DAS-5	1
Assessor de TI de Projetos	DAS-5	1
Assessor de TI de Suporte e Manutenção	DAS-5	1
Núcleo Setorial de Informática	DAS-7	8
Chefe da Divisão de Informática	FG	7
Gerente de Sistemas de Georreferenciamento	DAS-7	1
Gerente de Cadastro Multifinalitário	DAS-7	1
Gerente de Avaliação e Controle	DAS-7	1
Gerente de Recursos Humanos e Finanças	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no Suplemento ao DOMP nº 2.024, de 21 de junho de 2018, págs. 12 e 13, com incorreção no original.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 594 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PRISCILLA MARQUES SILVA, no cargo de Gerente de Articulação Institucional – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 14 de junho de 2018.

Palmas, 22 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/CCM/DGF Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 393 de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018009045, objeto contratação de serviço de locação de imóvel salas 801, 802, 803, 804 e 808 situadas no 8º andar, cuja pessoa jurídica Santos Participações e Investimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 07.246.031/0001-76.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Oliveira Pimenta	313031
SUPLENTE	Juarez Sergio dos Santos	139051

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete do Prefeito;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO- CHEFE DE GABINETE, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário- Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2018016647,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, RENAN SALES DE MEIRA, a partir de 1º de junho de 2018, do cargo efetivo de Procurador Municipal, matrícula nº 413027953, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA/Nº 108, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017, e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a adesão da servidora Maria Elza Ferreira de Souza ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que a servidora supracitada não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no Decreto nº 1.463, de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos dos Processos nº 2017077118,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA, do cargo efetivo de Professor PIII-20h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA/Nº 109, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2017072124,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, TIAGO MARTINS DE ARAÚJO, a partir de 5 de dezembro de 2017, do cargo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413012355, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 110, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2018016913,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, WALÉRIO DE ANDRADE MENEZES, a partir de 4 de junho de 2018, do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 413019624, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA/Nº 111, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado ITAMAR XAVIER DA SILVA, do cargo de Gerente de Articulação Institucional - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 14 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 350/GAB/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 68/GAB/SEPLAD, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1932, de 02 de fevereiro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 350/GAB/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2018

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
		DIRETORIA EXECUTIVA			
01	413023948	KARINA PERDIGAO CAVALCANTE PESSOA	28/05/2015	ENGENHEIRO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Walace Pimentel - Membro da Comissão
Jackeliny Rubia Marques - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 351/GAB/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, instituída pela Portaria nº 68, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DOMP nº 1932, de 02 de fevereiro de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Palmas,21 de junho de 2018

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 351/GAB/SEPLAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413023948	KARINA PERDIGAO CAVALCANTE PESSOA	28/05/2015	ENGENHEIRO	12/05/2018

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Walace Pimentel - Membro da Comissão
Jackeliny Rubia Marques - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 352/GAB/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre retificação de Portaria de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o item nº 04 da PORTARIA Nº 99/GAB/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no DOM Nº 1935, de 07 de FEVEREIRO de 2018, que homologa a conclusão do estágio probatório de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação. Quanto ao nome:

Onde se lê:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
04	413019946	LUCIA VIANA LIMA GAMA BARROS	27/10/2014	P-I 40H	11/10/2017

Leia - se:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
04	413019946	LUCIA VANIA LIMA GAMA BARROS	27/10/2014	P-I 40H	11/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 353/GAB/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) LEYSSANE MARTA AYRES ARRUDA, matrícula nº 158101, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2018.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

CITAÇÃO POR EDITAL

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 393 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, Parágrafo Único da Lei Complementar 008/99 e Corregedora Geral do Município de Palmas, instituída pelo Ato nº 432 - NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.978, de 13 de abril de 2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 085/2017, NOTIFICA, a servidora ANDREIA SOUSA COSTA, matrícula nº 143751, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego do Município de Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conjunto 01, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658 em Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA de sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO nº 1.157, publicado na edição nº 1.903 de 21 de dezembro de 2017, pag. 03.

Palmas/TO, 21 de junho de 2018.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral

CITAÇÃO POR EDITAL

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 393 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, Parágrafo Único da Lei Complementar 008/99 e Corregedora Geral do Município de Palmas, instituída pelo Ato nº 432 - NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.978, de 13 de abril de 2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 91/2017, NOTIFICA a servidora CICERA BANDEIRA SANTOS, matrícula nº 249641, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conjunto 01, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658 em Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA de sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO nº 50, publicado na edição nº 1.919 de 16 de janeiro de 2018, pag.02.

Palmas/TO, 21 de junho de 2018.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral

CITAÇÃO POR EDITAL

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 393 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, Parágrafo Único da Lei Complementar 008/99

e Corregedora Geral do Município de Palmas, instituída pelo Ato nº 432 - NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.978, de 13 de abril de 2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 91/2017, NOTIFICA, o servidor CLÉBIO LUCENA PINTO, matrícula nº 138851, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conjunto 01, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658 em Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA de sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO nº 1.155, publicado na edição nº 1.903 de 21 de dezembro de 2017, pag. 02.

Palmas/TO, 21 de junho de 2018.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral

CITAÇÃO POR EDITAL

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 393 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, Parágrafo Único da Lei Complementar 008/99 e Corregedora Geral do Município de Palmas, instituída pelo Ato nº 432 - NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.978, de 13 de abril de 2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 91/2017, NOTIFICA, o servidor ECIONEY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 260421, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conjunto 01, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658 em Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA de sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO nº 126, publicado na edição nº 1.927 de 26 de janeiro de 2018, pag.07.

Palmas/TO, 21 de junho de 2018.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral

CITAÇÃO POR EDITAL

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 393 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, Parágrafo Único da Lei Complementar 008/99 e Corregedora Geral do Município de Palmas, instituída pelo Ato nº 432 - NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.978, de 13 de abril de 2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 91/2017, NOTIFICA, o servidor IRANILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 216331, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, localizada na Quadra 502 Sul, AV

NS 02, Conjunto 01, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658 em Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA de sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO nº 48, publicado na edição nº 1.919 de 16 de janeiro de 2018, pág. 02.

Palmas/TO, 21 de junho de 2018.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral

CITAÇÃO POR EDITAL

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 393 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, Parágrafo Único da Lei Complementar 008/99 e Corregedora Geral do Município de Palmas, instituída pelo Ato nº 432 - NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.978, de 13 de abril de 2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 91/2017, NOTIFICA, a servidora MARINETTE GUSTAVA SENDESKI GREQUI, matrícula nº 257551, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego do Município de Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conjunto 01, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658 em Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA de sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO nº 58, publicado na edição nº 1.919 de 16 de janeiro de 2018, pág. 03 e 04.

Palmas/TO, 21 de junho de 2018.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral

CITAÇÃO POR EDITAL

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e ATO nº 393 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 180 e 191, Parágrafo Único da Lei Complementar 008/99 e Corregedora Geral do Município de Palmas, instituída pelo Ato nº 432 - NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.978, de 13 de abril de 2018 e legalmente designada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 91/2017, NOTIFICA, o servidor WELINGTON CABRAL PEREIRA, matrícula nº 299991, ocupante do cargo de Vigia, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Municipal de Esportes e Lazer do Município de Palmas, /TO, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conjunto 01, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658 em Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA de sua DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO nº 45 publicado na edição nº 1.919 de 16 de janeiro de 2018, pág. 01.

Palmas/TO, 21 de junho de 2018.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

Processo nº: 2018002696

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 033/2018, sucedido em 11/04/2018, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP				CNPJ: 14.966.650/0001-09		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POSTO/ MÊS (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01						
01	01	Postos	Posto de Vigilância armada/desarmada na escala de 44 horas semanais, de segunda-feira à sábado.	5.570,58	66.846,96	66.846,96
02	08	Postos	Posto de Vigilância armada/desarmada de 12 horas diurnas, de segunda-feira à domingo na escala 12x36	8.750,00	105.000,00	840.000,00
03	08	Postos	Posto de Vigilância armada/desarmada de 12 horas noturnas, de segunda-feira à domingo na escala 12x36	11.250,00	135.000,00	1.080.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS LOTE 01						1.986.846,96

Palmas – TO, 22 de junho de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 129/2018

PROCESSO: 2014055450

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

RECORRIDA: GENEX REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA.

ASSUNTO: Auto de Infração 9435

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ISS de sua atividade prestacional, elencada na lista de serviços no item 4.18, contida na Legislação Municipal CTM. Auto de Infração n.º 9435, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 5.152,32. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 15/05/2018 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014055450 em nome de GENEX REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 19 de junho de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 130/2018

PROCESSO: 2014055454
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 RECORRIDA: GENEX REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 9437

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ISS de sua atividade prestacional, elencada na lista de serviços no item 4.18, contida na Legislação Municipal CTM. Auto de Infração n.º 9437, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 5.590,56. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 15/05/2018 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014055454 em nome de GENEX REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 19 de junho de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 131/2018

PROCESSO: 2015065339
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 RECORRIDA: L. H. TOME - ME.
 ASSUNTO: Auto de Infração 12031

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher, na condição de responsável solidário, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.19 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 12031, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 419,92. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 398,20. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 15/05/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015065339 em nome de L. H. TOME – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 419,92 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de junho de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 132/2018

PROCESSO Nº: 2015051799
 RECORRENTE: JOSÉ GOMES BEZERRA
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11564

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado à ARSE 51/504S, QIA, LOTE 09, com área de 360,00m² e área edificada de 245,43m², CCI 14965. Auto de Infração n.º 11564, período de

fevereiro de 2014, no valor originário de R\$ 9.335,45. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração para o valor de R\$ 7.509,59. Em sessão realizada em 19/06/2018, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.832,38, e pelo arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015051799 em nome de JOSÉ GOMES BEZERRA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 4.832,38 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), valor este acrescido de atualização, e posterior arquivamento do processo, face ao parcelamento.

Palmas TO, 21 de junho de 2018

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 133/2018

PROCESSO Nº: 2016068911
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 RECORRIDO: MARIA ROSANE ALVES MIRANDA BRITO.
 ASSUNTO: Auto de Infração 13980

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado à ARSE 81, QIL, LOTE 17, com área de 360,00m² e área edificada de 142,58m², CCI 22222. Auto de Infração n.º 13980, período de novembro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 518,40. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração, acrescido apenas de atualização, e pela inaplicabilidade de multa e juros moratórios. Em sessão realizada em 19/06/2018, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, acrescido apenas de atualização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016068911 em nome de MARIA ROSANE ALVES MIRANDA BRITO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Valor este acrescido de atualização.

Palmas TO, 21 de junho de 2018

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 134/2018

PROCESSO Nº: 2016065402
 RECORRENTE: THALIZIA VENANCIO MAGALHÃES.
 RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 13666

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado à ARSO 62, QI 08, LOTE 12, com área de 791,93m², CCI 17935. Auto de Infração n.º 13666, período de outubro a novembro de 2013, no valor originário de R\$ 1.072,91. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração, somente acrescido de atualização. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 19/06/2018, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, acrescido apenas de atualização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo

nº 2016065402 em nome de THALÍZIA VENÂNCIO MAGALHÃES, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 1.072,91 (um mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos). Valor este acrescido de atualização.

Palmas TO, 21 de junho de 2018

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 135/2018

PROCESSO Nº: 2017009572
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDO: WEMERSON LOPES DA SILVA.
ASSUNTO: Auto de Infração 14356

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado em TAQUARALTO, 1ª ETAPA, QD 02, LOTE 17, com área de 403,92m² e área edificada de 157,45m². Auto de Infração n.º 14356, período de outubro a novembro de 2013, no valor originário de R\$ 309,49. Revel. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração, acrescido apenas de atualização. Em sessão realizada em 19/06/2018, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, acrescido apenas de atualização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017009572 em nome de WEMERSON LOPES DA SILVA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 309,49 (trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos). Valor este acrescido de atualização.

Palmas TO, 21 de junho de 2018

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 136/2018

PROCESSO Nº: 2017009574
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDO: WEMERSON LOPES DA SILVA.
ASSUNTO: Auto de Infração 14357

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado em TAQUARALTO, 1ª ETAPA, QD 02, LOTE 16, com área de 526,06m² e área edificada de 83,00m², CCI 28067. Auto de Infração n.º 14357, período de outubro a novembro de 2013, no valor originário de R\$ 302,13. Revel. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração, acrescido apenas de atualização. Em sessão realizada em 19/06/2018, o autuado não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, acrescido apenas de atualização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017009574 em nome de WEMERSON LOPES DA SILVA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de

Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 302,13 (trezentos e dois reais e treze centavos). Valor este acrescido de atualização.

Palmas TO, 21 de junho de 2018

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
L. H. TOME – ME.(continuação do julgamento de 15/05/2018)	Auto de Infração: 12026. Processo: 2015065318.	ISS-AF	03/07/2018	09:30h
CLÍNICA MEDTRAN LTDA.	Autos de Infração: 15059-15060. Processos: 2017063934-2017063935.	ISS-AF	03/07/2018	09:50h
A. J. TELES OFTALMOLOGIA – EPP.	Autos de Infração: 11262- 11263-11264-11265-11266. Processos: 2015044443- 2015044446-2015044447- 2015044448-2015044449.	ISS-AF	03/07/2018	10:10h

Palmas, 20 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 101/2018/SEISP, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karyne Cardoso Oliveira, matrícula funcional nº 413032952, Gerente de Finanças, como responsável pelo envio, nos prazos legais, das informações, a partir da 3ª fase, ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, das seguintes Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Iluminação Pública e Fundo Municipal do Cemitério.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 046/SEISTT, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Extrato de Contrato nº 003/2018 da Chamada Pública Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.961, 20 de março de 2018, pág. 12:

Onde se lê:

Valor R\$ 9.976,00 (Nove mil novecentos e setenta e seis reais);

Leia-se:

Valor R\$ 9.975,00 (Nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Palmas/TO, 22 de Junho de 2018.

Edinéia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, através Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Licitação de gêneros alimentícios, Chamada Pública nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.965, de 26 de março de 2018, pág.017:

Onde se lê:

Domingos Gonçalves Pereira com o valor total de R\$ 781,00 (Setecentos e oitenta e um reais),

Leia-se:

Domingos Gonçalves Pereira com o valor total de R\$ 781,50 (Setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 22 de junho de 2018.

Rosa Maria da cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Extrato do Contrato de gêneros alimentícios nº 005/2018, Chamada Pública nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.968, de 29 de março de 2018, pág.11:

Onde se lê:

Valor de R\$ 781,00 (setecentos e oitenta e um reais),

Leia-se:

Valor R\$ 781,50 (setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 22 de junho de 2018.

Rosa Maria da cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2018

PROCESSO Nº: 2018001253

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 53.853,50 (Cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001253

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana De Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2018

PROCESSO Nº: 2018001253

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 356,40 (Trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001253

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 2018001253

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 10.512,00 (Dez mil quinhentos e doze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001253

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa MIX ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Ediméia Rafaeli Nesello, inscrita no CPF nº 553.787.309-53 e portadora do RG nº 1.081.535 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018001253

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: CASA DE CARNE ROTINA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 17.960,00 (Dezessete mil novecentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001253
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE ROTINA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº 037.186.006-76 e portador do RG nº 1030817 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2018

PROCESSO Nº: 2018001253
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: S. SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 10.512,00 (Dez mil e quinhentos e doze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001253
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa S. SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2018

PROCESSO Nº: 2018001253
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: BRISA CORP AIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.312,50 (Quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001253
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa BRISA CORP AIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2018

PROCESSO Nº: 2018001253
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001253
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans Dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018011264
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 1.216,59 (Hum mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018011264
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824.617.97-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018011264
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.913,80 (Dezesseis mil novecentos e treze reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018011264
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-32 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 2018011264
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: PRAPPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 14.217,04 (Quatorze mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018011264
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa PRAPPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018005366
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA: J COELHO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 7.935,70 (Sete mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo 2018005366
 RECURSOS: Programa de trabalho; 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugirleene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. EMPRESA J. COELHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Danilo Coelho Dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-99 e portador do RG nº 4695310 DGPC/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO: 2018007264
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP
 OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado
 VALOR TOTAL: R\$ 11.180,00 (Onze mil cento e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos Termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309 e Processo nº 2018007264.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072; Natureza de Despesas: 44.50.52; Fonte: 00.2000.365
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrito no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSPTO. Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Franciezio Melo de Araújo, inscrito no CPF nº 003.775.261-85 e portador do RG nº 0000608939 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº: 2018003050
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE DO CMEI CASTELO ENCANTADO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 4.747,80 (Quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003050
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 e portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº: 2018003050
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE DO CMEI CASTELO ENCANTADO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS /TO – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.794,00 (Seis mil setecentos e noventa e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003050
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 2018003050
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE - CMEI CASTELO ENCANTADO.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 8.349,50 (Oito mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003050
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 393.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2018

PROCESSO Nº: 2018003050
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE DO CMEI CASTELO ENCANTADO.
 CONTRATADA: RAIMUNDO JOSE LIMA TEIXEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.856,80 (Hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003050
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 portadora do RG nº 3519729 SSP/GO. AGRICULTOR RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, inscrito no CNPJ nº 317.116.771 - 91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo José Lima Teixeira, inscrito no CPF nº 317.116.771 - 91 e portador do RG nº 849865 SSP-DF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO nº: 2018004159
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 62.103,00 (Sessenta e dois mil cento e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, lei nº 1.256/2003 e Processo nº 2018012883. Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004159
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2018
 ASSINATURA: 23 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO nº: 2018004159
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR total: R\$ 6.180,000 (Seis mil cento e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2018012883. Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004159.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2018
 ASSINATURA: 23 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. AGRICULTOR RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 868.962.981- 91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo Ferreira Da Silva, inscrito no CPF nº 868.962.881-91 e portador do RG nº 719199 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO nº: 2018004159
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: RÉGILA PEREIRA DA SILVA LIMA,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR total: R\$ R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais),
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2018012883. Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004159
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2018
 ASSINATURA: 23 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. AGRICULTORA RÉGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, por meio de sua representante a Sr.ª Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO nº: 2018004159
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: JOSE DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA,
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR total: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2018012883. Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004159.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2018
 ASSINATURA: 23 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. AGRICULTOR JOSE DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, por meio de seu representante legal o Sr. José de Ribamar Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 278.710.021-04 e portador do RG nº 214.50007 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO nº: 2018004159
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATALTDA - COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR total: R\$ 18.600,50 (Dezoito mil seiscentos reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2018012883. Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004159.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2018

ASSINATURA: 23 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Srª. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 4086639 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO nº: 2018004159

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

CONTRATADA: LINDOMAR TEIXEIRA LIMA,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR R\$ 15.831,50 (Quinze mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2018012883. Posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004159.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2018

ASSINATURA: 23 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. AGRICULTOR LINDOMAR TEIXEIRA LIMA, inscrito no CPF nº 388.857.511-72, por meio de seu representante legal o Sr. Lindomar Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 388.857.511-72 e portador do RG nº 447.537 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 126,17 (Cento e vinte e seis reais dezessete centavos); MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 4.957,25 (Quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor de R\$ 308,20 (Trezentos e oito reais e vinte centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2018013496, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, em 22 de junho de 2018.

Ozair Américo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 002/2018

A Comissão de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchejo, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 19.476,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018015069, tendo como objeto a aquisição mesas e cadeiras.

Palmas – TO, 22 de junho de 2018.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ R\$ 14.595,30 (Quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, com o valor R\$ 3.495,80 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 266,00 (Duzentos e sessenta e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018008030, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 22 de junho de 2018.

Jandisléia Ribeiro Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 23.949,00 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e nove centavos), foi julgada como vencedoras do Processo nº 2018011914, tendo como objeto a aquisição de móveis planejados.

Palmas/TO, 22 de junho de 2018.

Inês Barbosa de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 8.767,75 (Oito mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); PAPELARIA MODERNA LTDA, com o valor total de R\$ 1.198,60 (Hum mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) e MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, com o valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018014340, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 22 de junho de 2018.

Maria de Jesus Coelho da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 15.127,00 (Quinze mil cento e vinte sete reais); COOPRATO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA, com o valor total de R\$ 1.343,92 (Hum mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) e HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO, com o valor total de R\$ 2.024,00 (Dois mil e vinte e quatro reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2018010607, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 22 de junho de 2018.

Maria Benice Pacheco Azevedo

Presidente da Comissão de Chamada Pública

1º REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2018

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público

que fará realizar às 09h30min do dia 02 de julho de 2018, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, localizado no endereço APM J, Rua NC 06, Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, Processo n.º 2018001408. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 22 de junho de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 03, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 03/2018 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de dois anos, na Escola Municipal Jorge Amado, CNPJ 02.527.003/0001-03, localizado na Quadra T 02, Rua T 02, Lote 07 – Setor Santa, em Palmas-TO, o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 03/2018, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 04/2018 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de dois anos, na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, CNPJ 01.923.535/0001-05, localizado na Avenida Francisco Galvão Cruz, S/Nº - Taquaralto, em Palmas-TO, o funcionamento do curso do Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 04/2018, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 03/2018

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal Jorge Amado.

PROCESSO Nº 02.199.2017

APROVADO EM: 12/06/2018

VOTO DO RELATOR:

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de Verificação In Loco, a Escola Municipal Jorge Amado apresenta condições de funcionamento;

Vota o relator pela Renovação de autorização de funcionamento dos Cursos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA por um período de 02 (dois) anos, levando em consideração o cumprimento das seguintes ressalvas:

1. Providenciar sinalização de trânsito em frente à escola, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
2. Entrega do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
3. Entrega do Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
4. Certidão Negativa junto ao INSS (CND), no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova o voto do relator. Levando em consideração o cumprimento das ressalvas e a devida comprovação junto a esse Colegiado.

Palmas, 12 de junho de 2018.

Rogério Barros de Lucena
Conselheiro – Relator
CME-PALMAS-TO/CEB

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398, de 08/06/2017

HOMOLOGO
EM 18/06/2018

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

Presentes na plenária: Cleudemar Abreu Lopes, Ivone Francelina Sousa, Marilena Pereira Mascarenhas de Sá, Osvaldo Soares Neto, Rogério Barros de Lucena, Rute Soares Rodrigues e Tarcizo Jesus Abreu Lima.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 04/2018

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento do curso do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro.
PROCESSO Nº 02.193.2017
APROVADO EM: 12/06/2018

VOTO DO RELATOR:

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de Verificação In Loco, a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro apresenta condições de funcionamento;

Vota o relator pela Renovação de autorização de funcionamento do Curso do Ensino Fundamental na modalidade de tempo integral por um período de 02 (dois) anos, levando em consideração o cumprimento das seguintes ressalvas:

1. Providenciar sinalização de trânsito em frente à escola, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
2. Entrega do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
3. Entrega do Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
4. Certidão Negativa junto ao INSS (CND), no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a quais não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova o voto do relator. Levando em consideração o cumprimento das ressalvas e a devida comprovação junto a esse Colegiado.

Palmas, 12 de junho de 2018.

Rogério Barros de Lucena
Conselheiro – Relator
CME-PALMAS-TO/CEB

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398, de 08/06/2017

HOMOLOGO
EM 18/06/2018

Danilo de Melo Souza

Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

Presentes na plenária: Cleudemar Abreu Lopes, Ivone Francelina Sousa, Marilena Pereira Mascarenhas de Sá, Osvaldo Soares Neto, Rogério Barros de Lucena, Rute Soares Rodrigues e Tarcizo Jesus Abreu Lima.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 090/2018/GAB/SESMU, DE 21 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre retificação de Portaria que instaura Sindicância para apurar ocorrência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 081/2018/GAB/SESMU, DE 25 DE MAIO DE 2018, publicada no DOM Nº 2.009, de 29 de maio de 2018, que instaura Sindicância para apurar ocorrência e dá outras providências, quanto ao nome da parte.

Onde se lê:

João Carlos de Carvalho Braun

Leia-se:

João Carlos Moura de Carvalho

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA DA SILVEIRA – Ten Cel QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº. 008, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com DECRETO Nº 1.329, de 2 de fevereiro de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução

do orçamento, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 008, de 21 de Junho de 2018.

Responsável pelo setor de	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo		
Planejamento e Orçamento	Titular: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor		
	Suplente: Mauro Antonio de Oliveira	413028907	Gerente de Esporte Escolar		
Responsável pelo Setor	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
Financeiro	Titular: Mariana Neves de Oliveira	413028919	Assessor Técnico I		
	Suplente: Ana Claudia Silva de Oliveira	413028972	Gerente de Programas Esportivos		
Programa Temático	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo		
160001	Titular: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor		
	Suplente: Fabion Giorgio Rêgo de Arruda	299621	Professor		
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3134	Construção de equipamentos esportivos	Titular: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	Diretoria de Rendimentos
		Suplente: Zenon Colossi	252761	Professor	Diretoria de Rendimentos
3142	Realização de campeonatos esportivos	Titular: Allan de Brito Dutra	297611	Professor	Diretoria de Participação
		Suplente: Heide Cristina de Andrade Fabino	413031350	Gerente de Iniciação Esportiva	Gerência de Iniciação Esportiva
3159	Repasso Financeiro a Associação Dojo de Artes Marciais de Miracema para o Tocantins	Titular: Ana Claudia Silva de Oliveira	413028972	Programas Esportivos	Programas Esportivos
		Suplente: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	Diretor de Rendimentos
3160	Repasso Financeiro a Associação Escolinha de Voleibol de Palmas	Titular: Ana Claudia Silva de Oliveira	413028972	Programas Esportivos	Programas Esportivos
		Suplente: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	Diretoria de Rendimentos
3161	Repasso Financeiro a Federação Tocantinense de Desporto Escolar	Titular: Ana Claudia Silva de Oliveira	413028972	Programas Esportivos	Programas Esportivos
		Suplente: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	Diretoria de Rendimentos
4409	Manutenção das escolinhas Fundesportes	Titular: Saulo Guedes Azevedo	413028848	Diretor de Esportes Escolares	Diretoria de Esportes Escolares
		Suplente: Mauro Antonio de Oliveira	413028907	Gerente de Esporte Escolar	Gerência de Esporte Escolar
4419	Concessão de bolsa atleta	Titular: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	Diretoria de Rendimentos
		Suplente: Saulo Guedes Azevedo	413028848	Diretor de Esportes Escolares	Diretoria de Esportes Escolares
4444	Apoio a Entidades em projetos sociais	Titular: Allan de Brito Dutra	297611	Professor	Diretoria de Participação
		Suplente: Zenon Colossi	252761	Professor	Diretoria de Rendimentos
4503	Realização do Compete Palmas	Titular: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	Diretoria de Rendimentos
		Suplente: Allan de Brito Dutra	297611	Professor	Diretoria de Participação
4507	Realização de eventos esportivos	Titular: Allan de Brito Dutra	297611	Professor	Diretoria de Participação
		Suplente: Heide Cristina de Andrade Fabino	413031350	Gerente de Iniciação Esportiva	Gerência de Iniciação Esportiva
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
160002	Promover a prática de atividades esportivas de participação, recreação e lazer, por meio de ações com enfoque nos aspectos educacionais, de inclusão social, econômicos, ambientais e de saúde com vistas a contribuir para a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida no Município.	Titular: Allan de Brito Dutra	297611	Professor	
		Suplente: Heide Cristina de Andrade Fabino	413031350	Gerente de Iniciação Esportiva	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3084	Implantação de Núcleos Urbanos Vida Saudável - PELC	Titular: Fabion Giorgio Rêgo	299621	Professor	Diretoria de Participação Escolar
		Suplente: Reginaldo Gomes de Sousa	261541	Motorista	Diretoria de Participação Escolar

4435	Apoio as ações esportivas e paradesportivas	Titular: Allan de Brito Dutra	297611	Professor	Diretoria de Participação Escolar
		Suplente: Reginaldo Gomes de Sousa	261541	Motorista	Diretoria de Participação Escolar
4486	Manutenção dos equipamentos esportivos	Titular: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	Diretoria de Rendimentos
		Suplente: Zenon Colossi	252761	Professor	Diretoria de Rendimentos
4528	Divulgação de eventos do esporte	Titular: Allan de Brito Dutra	297611	Professor	Diretoria de Participação Escolar
		Suplente: Lúcio Roner Sousa Baccaro	413008775	Professor	Diretoria de Rendimentos
Programa Gestão	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
Programa Gestão	Titular: Mariana Neves de Oliveira	413028919	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva	
	Suplente: Ana Claudia Silva de Oliveira	413028972	Gerente de Programas Esportivos	Gerência de Programas Esportivos	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de recursos humanos	Titular: Tarcizo Jesus Abreu Lima	90531	Professor	Divisão de Gestão
		Suplente: Mariana Neves de Oliveira	413028919	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva
4002	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Mariana Neves de Oliveira	413028919	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva
		Suplente: Manoel Rodrigues de Amarante	139101	Assistente Administrativo	Divisão de Finanças

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS - FMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 400 – NM de 13 de abril de 2018;

Considerando a Portaria nº 05/2018 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.961, de 20 março de 2018, que cria as Juntas de Impugnação Fiscal – JIF e dá providências;

Considerando também os prazos estabelecidos nas Portarias 09/2018 e 11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em substituição aos servidores nomeados na portaria supramencionada, para atuarem como membros da segunda junta de impugnação Fiscal - JIF, na forma a seguir:

Segunda Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

1.
2. Maxwell Gomes de Moraes – 1º membro
3. Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – 2º membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2018.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Carlos Junior Spegorin Silveira, retifica o extrato do contrato nº 03/2018, publicado no Diário Oficial nº 1960 do dia 16 de março de 2018.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 961.456.841-00; e a empresa SOUZA E VITAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 38.154.506/0001-28, representada pela representante legal a senhora LILIAN COSTA BEZERRA, portadora do RG nº 1.218.348/SSP/TO, e inscrito no CPF nº 004.547.981-05.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 961.456.841-00; e a empresa SOUZA E VITAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 38.154.506/0001-28, representada pela representante legal a senhora LILIAN COSTA BEZERRA, portadora do RG nº 1.218.348/SSP/TO, e inscrito no CPF nº 892.549.101.04.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2018.

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018
AO CONTRATO Nº 015/2017**

PROCESSO Nº: 2017015862

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS

OBJETO: Termo aditivo tem por objeto Alterar a Cláusula Quinta do contrato de prestação de serviços nº015/2017

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II E 65, §1º e Art. 57 §2º

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador de cédula de identidade RG sob o nº 1515.469 SSP/DF, e inscrito no CPF sob

o Nº 919.865.671-68, com sede na AV. LO 09 (404 Sul) 01, HM 01, Ed. Lago Azul Apto 1101, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato denominado CONTRATANTE, e o INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 03.410.681/0001-54, representada pelo seu presidente o Senhor ITELVINO PISONI, brasileiro, portador de CPF sob o Nº 057.562.430-20, com sede na quadra 301 norte, AV. Teotônio Segurado, Conjunto 01, lote 19, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2018014657

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 114/2018 -

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018014657, Parecer Jurídico nº 683/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, para realizar show artístico com o palhaço BATATINHA, nos dias 13,14,15,20,21,22,28 e 29 de julho de 2018 durante programação TEMPORADA DE FÉRIAS de interesse público, promovido pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 7.000.00 (sete mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2018014657, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.1116.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

